

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS

AVISOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº220-GAB/PMT 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais da Administração direta e indireta no dia 16 de dezembro de 2024 véspera de feriado do Aniversário de 37 anos do Município comemorado dia 17 de dezembro.

§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, assistência social e do serviço funerário, além de outras considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º-O disposto "caput" não se aplica as unidades educacionais, as mesmas seguem calendário escolar vigente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

BRUNO MANOEL Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604 Data: 2024.12.13 16:14:50 -03'00'
BRUNO MANOEL REZENDE
 Prefeito Municipal

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, o Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 4250.001/2024-SEMGOV/PMT, que tem como o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, visando atender as necessidades das unidades que integram a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Outorgando, assim, a contratação do fornecedor: O. L. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ: 05.522.035/0001-04, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 27.063,40. Fornecedor: RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.537.246/0001-37, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 342.548,70. Fornecedor: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 54.151.616/0001-92, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 28.359,90. Fornecedor: S. G. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.966.950/0001-50, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 20.985,20. Fornecedor: A. SALOMAO DE ALMEIDA, CNPJ: 04.437.177/0001-00, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 7.455,00. Sendo TOTAL GERAL DO PROCESSO R\$ 426.412,20.

Tartarugalzinho-AP, 13 de dezembro de 2024.

SIMONE DA SILVA E SILVA Assinado de forma digital por SIMONE DA SILVA E SILVA Data: 2024.12.13 09:00
SIMONE DA SILVA E SILVA
 Secretária Municipal de Governo
 Decreto nº 014/2024 GAB/PMT

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº171/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Lei nº495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR O Senhor ALEX TAVARES DE SOUSA-SETOR TÉCNICO, WILLIAN PAIXÃO SILVEIRA-SETOR OPERACIONAL, EDUARDO SOUZA MELO-SETOR OPERACIONAL, para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, até MACAPÁ/AP, no período de 12,13,14 de dezembro de 2024,para participar da formação do curso de bombeiro civil no Centro de Ensino e Instrução de brigadista-CEIB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 12 de dezembro de 2024.

ELANE Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA Data: 2024.12.13 14:08:15 -03'00'
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefia de Gabinete
 Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário